



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 19430 /2014

IND 19430 /2014
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

10/04/14
M
márcio

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área localizada na quadra 19, região administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais da quadra 19, região administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de março de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

10/04/14

CONSTITUCIONAL

DELEGADO

10/04/14

SPL IND 019430 /14-Folha N° 01 R. 103

D
ASSESSORIA DE PLENO 09/03/2014 16:53